



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1252 DE 11 DE MAIO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 437/97.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 3.893/81,

CONSIDERANDO:

- o conceito da atualidade, que constitui um dos princípios da adequada prestação do serviço de transporte, compreendendo a modernidade das técnicas e dos equipamentos utilizados; e

- a decisão do C. Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do Recurso de Revista - 67-15.2012.5.01.0511, que reconheceu a dupla função do motorista, entendendo que o recebimento da passagem é plenamente compatível com as atividades legalmente contratadas pelo motorista de transporte coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do art. 3º da Portaria DETRO/PRES. nº 437, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - ÔNIBUS URBANO - Utilizado no transporte coletivo nas ligações em que se admite o transporte de passageiros em pé, destinadas ao atendimento de demandas de acentuado volume e/ou grande rotatividade de passageiros, podendo ser dispensado o posto do cobrador quando o veículo for equipado com sistema de bilhetagem eletrônica. Admitido no transporte sob o regime de fretamento, a critério do DETRO/RJ e previamente autorizado, para o transporte exclusivamente de passageiros sentados e desde que sua utilização

seja justificada pela natureza dos serviços. Utilizado no transporte escolar desde que transportando passageiros exclusivamente sentados."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias DETRO/PRES. nºs 1234/2016 e 1238/2016.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

FERNANDO MORAES
Presidente do DETRO/RJ

Id: 1955842

Veículo: D.O.R.J.

Data: 13/05/2016

Caderno: Parte I

Página: 22

Título: Portaria DETRO/PRES nº 1252 de 11 de Maio de 2016. Altera

Dispositivo da Portaria DETRO/PRES. nº 437/97.

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br

Vinculado ao Sistema FETRANSPOR.